



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 66, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matr. | Ingresso   | Exercício | Período de Gozo                                                | Adiant.<br>Rem. | Adiant.<br>13º |
|---------------------------------|-------|------------|-----------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| WALLACE<br>GABRIEL DE<br>CASTRO | 4081  | 11/07/2012 | 2013      | 22/07 a 02/08/2013<br>07/10 a 17/10/2013<br>13/12 a 19/12/2013 | NÃO             | NÃO            |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**